



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 322/2026

Cancela a concessão do Gozo de férias e estabelece novo período ao servidor.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela justificativa constante no MI nº 302/2026 da SMOVT, **CANCELA** o período do gozo de férias de 14 de agosto à 25 de agosto de 2026, alterando o constante na Portaria nº 292/2026 e **CONCEDE** nova data para o gozo das férias do servidor **Marco Antonio Adoryan** – Operador de máquina - Matrícula 743-9/1, no dia 14 de setembro à 25 de setembro de 2026 (12 dias)- Período Aquisitivo: 17/02/2025 à 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de agosto de 2026.

NOVA RAMADA/RS, 19 de agosto de 2026.

Edenei Fischer Mafalda
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração